



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPONVAR

email: camarajaponvar@yahoo.com.br

Avenida Getúlio Vargas, nº 226 – Vila Comercial - Telefax: (38) 3231-9137
JAPONVAR - Cep: 39.335-000 - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 02/2022

ODAIR DE PAULO ANTUNES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Japonvar, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa.

Considerando a necessidade de nomear Comissões Permanentes e Suplentes para o exercício 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas as seguintes comissões permanentes da Câmara Municipal de Japonvar/MG para o Exercício 2022:

LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. Titulares

- A. Adenilson Ferreira de Aquino (Presidente)
- B. Sidney Mendes da Silva (Vice)
- C. José Kleber Rodrigues (Secretário)

2. Suplentes

- A. Helton Gonçalves da Silva (Presidente)
- B. José Acácio Pereira dos Santos (Vice)
- C. Marcello Vieira Soares (Secretário)

SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1. Titulares

- A. Sidney Mendes da Silva (Presidente)
- B. José Acácio Pereira dos Santos (Vice)
- C. Vilson Mendes de Aquino (Secretário)

2. Suplentes

- A. João Eudes Ferreira (Presidente)
- B. Adenilson Ferreira de Aquino (Vice)
- C. José Kleber Rodrigues (Secretário)

FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS

1. Titulares

- A. José Kleber Rodrigues (Presidente)
- B. Vilson Mendes de Aquino (Vice)
- C. Marcello Vieira Soares (Secretário)

2. Suplentes

- A. Helton Gonçalves da Silva (Presidente)
- B. João Eudes Ferreira (Vice)
- C. Sidney Mendes da Silva (Secretário)



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPONVAR

email: camarajaponvar@yahoo.com.br

Avenida Getúlio Vargas, nº 226 – Vila Comercial - Telefax: (38) 3231-9137
JAPONVAR - Cep: 39.335-000 - MINAS GERAIS

CONTROLE INTERNO

1. Titulares

- A. Marcello Vieira Soares (Presidente)
- B. João Eudes Ferreira (Vice)
- C. José Acácio Pereira dos Santos (Secretário)

2. Suplentes

- A. José Kleber Rodrigues (Presidente)
- B. Adenilson Ferreira de Aquino (Vice)
- C. Vilson Mendes de Aquino (Secretário)

LICITAÇÃO/PREGÃO

1. Titulares

- A. Tomazia Cristina Alves Silva (Presidente)
- B. Helton Gonçalves da Silva (Vice) Membro
- C. Sidney Mendes da Silva (Secretário) Membro

2. Suplentes

- A. Vilson Mendes de Aquino (Presidente)
- B. Adenilson Pereira de Sena (Vice)
- C. Marcello Vieira Soares (Secretário)

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

1. Titulares

- A. João Eudes Ferreira (Presidente)
- B. Helton Gonçalves da Silva (Vice)
- C. José Kleber Rodrigues (Secretário)

2. Suplentes

- A. Sidney Mendes da Silva (Presidente)
- B. Marcello Vieira Soares (Vice)
- C. Adenilson Ferreira de Aquino (Secretário)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do corrente ano.

Câmara Municipal de Japonvar, (MG), 18 de Janeiro de 2022.


ODAIR DE PAULO ANTUNES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Japonvar

Publicado em:	18/01/2022
Local:	Quadro de avisos da câmara municipal
Prazo:	30 dias
Período:	18/01/2022 a 18/02/2022
Fundamentação Legal:	Regimento Interno da Câmara Municipal de Japonvar.